

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0066/2026, de 20 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.331,50 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	900,00
	TOTAL	900,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.331,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.19.01	AUXÍLIO-FARDAMENTO	

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	900,00
TOTAL	900,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.331,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)